



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 14/02/2013

ANO: III N°: 480

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 3922/2013

DECRETO Nº 3922/2013, 14 de fevereiro de 2013.

**Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir do dia 14 de fevereiro de 2013, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **RENATO RHEINHEIMER**, brasileiro, RG nº 3.406.019-3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 31, Matrícula Funcional 252/6.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2003/2008.

**Art. 3º** No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 14 de fevereiro de 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Ponta Grossa – PR, para participar do Curso de Formação Inicial do Pacto pela Educação – Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, e viagem a cidade de Curitiba – PR, para participação no Curso de Gestão Municipal da Educação: Programas, Perspectivas e Desafios, com a aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de fevereiro de 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 026/2013

PORTARIA Nº 026/2013, 14 de fevereiro de 2013.

**Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **LUZIA BACHIN VOGT**, brasileira, portadora do CPF nº 916.908.549-87, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Ponta Grossa - PR, para participação no Curso de Formação Inicial do Pacto pela Educação – Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, com a aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de fevereiro de 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 025/2013

PORTARIA Nº 025/2013, 14 de fevereiro de 2013.

**Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **CLEONIDES WOLF DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 643.930.979-04, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 14/02/2013

ANO: III N°: 480

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA N° 027/2013

PORTARIA N° 027/2013, 14 de fevereiro de 2013.

**Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **MARIA DE LOURDES DE SOUZA DONINI**, brasileira, portadora do CPF nº 244.935.039-04, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Foz do Iguaçu - PR, para participação no Encontro Estadual do Censo Escolar da Educação Básica, com a aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de fevereiro de 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N° 028/2013

PORTARIA N° 028/2013, 14 de fevereiro de 2013.

**Concede Diárias à Secretária Municipal.**

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDE 04 (quatro) diárias**, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **ROSELI ROSSO STADLER**, Secretária Municipal de Educação, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Ponta Grossa – PR, para participar do Curso de Formação Inicial do Pacto pela Educação – Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, e viagem a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso Gestão Municipal da Educação: Programa Perspectivas e Desafios, nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de fevereiro de 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

#### ERRATA

##### ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado no **Edital nº 006/2013, de 8 de fevereiro de 2013**, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

**CLAUDETE DE SOUZA**

Leia-se:

**CLEUDETE DE SOUZA**

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 14 de fevereiro de 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

